



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 017/2019 DO MÊS FEVEREIRO DE 2019.

“Concede férias a servidores que menciona e dá outras providências”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com os incisos IV e XXIV do artigo 72, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 12 de Fevereiro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias a servidores relacionados abaixo:

Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Retorno
Adriane Bellaver	Conselheira Tutelar	10/01/2018 à 09/01/2019	11/02/2019 à 12/03/2019	13/03/2019
Andrea dos Santos Valendorff	Secretária Municipal	16/01/2018 à 15/01/2019	11/02/2019 à 02/03/2019	03/03/2019
Eliane Machado de Paula	Técnica em Higiene Dental	15/05/2017 à 14/05/2018	11/02/2019 à 12/03/2019	13/03/2019
Elisabete Fátima Fiabani	Motorista Veículos Leves	11/04/2017 à 10/04/2018	11/02/2019 à 02/03/2019	03/03/2019
Elisabete Matana	Auxiliar de Serviços Gerais	10/02/2018 à 09/02/2019	11/02/2019 à 12/03/2019	13/03/2019
Jean Carlos Franzen	Odontólogo	28/03/2017 à 27/03/2018	11/02/2019 à 12/03/2019	13/03/2019
Luiz André Sperotto	Técnico em Agropecuária	01/08/2017 à 31/07/2018	11/02/2019 à 02/03/2019	03/03/2019
Marlene Terezinha Marchiori	Assistente Administrativo	16/02/2018 à 15/02/2019	11/02/2019 à 12/03/2019	13/03/2019
Raquel Aparecida Dallastra	Enfermeira	05/02/2017 à 06/02/2018	11/02/2019 à 02/03/2019	03/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se

Guatambu, 11 de fevereiro de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal